



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.408/2017

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil na seguinte conformidade:

- a) Coordenador da Defesa Civil
Josimar Ribeiro de Avelar - Representante do Poder Executivo
- b) Representante da Secretaria Municipal de Obras
Gabriela Lage Marques
Ronaldo Ananias Moraes
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Daiana de Sá Rodrigues
Marcelo Carrara
- d) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Eric Carvalho Martins
Jaqueline Rosa Coelho
- e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Tainara Figueiredo dos Santos
Sâmia Gomes Izidro
- f) Representante da Polícia Militar
Helder Franco de Rezende
- g) Representante de Entidades Não Governamentais
Uarlei Cereda de Paula
Heitor Cardoso Monteiro
Gustavo dos Santos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

Art. 2º - A função desempenhada pelos conselheiros não será remunerada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 04 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal